|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 20 A 29 DE OUTUBRO DE 2021. |
| **DELIBERAÇÃO N. 046/2021 – CEF – CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em por meio de videoconferência no aplicativo *Microsoft Teams*, dia 03 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea *c*, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR n. 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

*Art. 7° Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.*

*Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.*

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS n. 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação n° 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período 20 a 29 de outubro de 2021.

Porto Alegre – RS, 03 de novembro de 2021.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Fábio Müller**, **Rinaldo Ferreira Barbosa e Roberta Krahe Edelweiss**, registrada ausência justificada do conselheiro**,** Luiz Antonio Machado Verissimo, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**RODRIGO SPINELLI**

Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|   | REQUERENTE | IES | PROTOCOLO SICCAU |
| 1 | ALEXIA CASSANDRA DOS SANTOS ROSA | UNIRITTER-ZS | 1410563/2021 |
| 2 | ANA ALICE PACHECO BREHM | IMED | 1412150/2021 |
| 3 | ANDREZA DE CÁSSIA FARIAS BARBOSA | UCS-BENTO | 1405554/2021 |
| 4 | BARBARA DIDONÉ NICOLODI | UPF | 1403745/2021 |
| 5 | BIANCA ENGEL SCHEID | PUCRS | 1404965/2021 |
| 6 | BRUNA LABRES DE CARVALHO | ULBRA-CANOAS | 1397408/2021 |
| 7 | CAROLINA DOS REIS SILVINO | PUCRS | 1404223/2021 |
| 8 | CASSIANE MEZZAROBA | URI-FW | 1410867/2021 |
| 9 | CÉSAR EDEGAR ROLIM SALAVERRY | UNIRITTER-ZS | 1412632/2021 |
| 10 | DHIÚLIA RAFAELA CIGANSKI | URI-FW | 1411813/2021 |
| 11 | EDUARDA WERNZ LAGRECA PEREIRA | UFN | 1405293/2021 |
| 12 | EDUARDO POSSAMAI | URI-FW | 1410467/2021 |
| 13 | FELIPE DE VARGAS BORTOLUZZI | UFN | 1412113/2021 |
| 14 | GABRIELA PIAIA PEDON | URI-FW | 1408984/2021 |
| 15 | GABRIELA SOARES NUNES | UNISINOS | 1406934/2021 |
| 16 | GUILHERME RAMBO FURMAN | UNILASALLE | 1400498/2021 |
| 17 | HARÚMI JOANA FERREIRA DOI | UNIRITTER-ZS | 1406256/2021 |
| 18 | HELENA GÖTZ HOFFMANN | PUCRS | 1406704/2021 |
| 19 | HEROTIDES VON MUHLEN MENEZES | URI-SANTIAGO | 1400058/2021 |
| 20 | JULIANE PINTO PEREIRA | UNIRITTER-FAPA | 1404752/2021 |
| 21 | JULIARA SARAIVA DOS REIS | ULBRA-CANOAS | 1406305/2021 |
| 22 | KAMILA DE OLIVEIRA ARRUEE | UNIRITTER-ZS | 1389488/2021 |
| 23 | KARIANE VANESSA GAIARDO | UFFS | 1412059/2021 |
| 24 | KÁSSIA KARINE DRÜS | UNIVATES | 1403530/2021 |
| 25 | LAIS VIDAL DE MENEZES | PUCRS | 1315503/2021 |
| 26 | LARISSA BITENCOURT TERRES | UNIRITTER-FAPA | 1404615/2021 |
| 27 | LEANDRO OLÍVIO | UFFS | 1412754/2021 |
| 28 | LÍVIA POSSAMAI ADAIME | PUCRS | 1380319/2021 |
| 29 | LUISA GOULART DA SILVA | UNIRITTER-FAPA | 1405698/2021 |
| 30 | MAIZA SPECHT | UNISINOS | 1387147/2021 |
| 31 | NAÍLI SAN MARTIN JUSTIN | PUCRS | 1402626/2021 |
| 32 | NATÁLIA DA SILVA MACIEL | UNISINOS | 1402624/2021 |
| 33 | PRISCILA POLESE | IMED | 1411771/2021 |
| 34 | SEIDI LOUREGA DONATO | UPF | 1403909/2021 |
| 35 | STÉFANI GALLINA HOMEM | FEEVALE | 1410358/2021 |
| 36 | VICTÓRIA RECHDEN E SILVA | UNISINOS | 1401659/2021 |
| 37 | WELLINGTON DE ALMEIDA SILVA | ULBRA-SM | 1412087/2021 |